



Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO N° _____ DE 2015
(Da Sra. Erika Kokay)

Requer a realização de audiência pública com o objetivo de debater as relações democráticas na Comunidade Acadêmica da Universidade de Brasília.

Senhor Presidente,

Nos termos dos Art. 24, Inciso III, combinado com o Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Colegiado desta Comissão, a realização de audiência pública com o objetivo de debater as relações democráticas na Comunidade Acadêmica da Universidade de Brasília. Solicitamos sejam convidados (as):

- I) O Reitor da Universidade de Brasília;
- II) Representante do Ministério da Educação;
- III)Representante dos Centros Acadêmicos da UnB;
- IV)Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Fundação Universidade de Brasília - SINTFUB; e.
- V) Representante dos comerciantes que desempenham atividades dentro da UnB.

JUSTIFICAÇÃO

A lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB – Lei nº 9394/96), também chamada de Lei Darcy Ribeiro, em homenagem ao seu célebre relator, define e regulariza o sistema de educação brasileiro com base nos princípios presentes na Constituição. Dentre esses princípios, alguns dos quais arrolados no art. 206 do texto constitucional, se encontram a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, o respeito à liberdade e apreço à tolerância, o pluralismo, a gratuidade do ensino público e, com destaque, a gestão democrática do ensino público.

Em se tratando do ensino a nível universitário, garante o art. 207 da Constituição que essa gestão democrática se exerce em um contexto de autonomia universitária – seja ela didático-científica, administrativa, de gestão financeira ou patrimonial.

Conforme matérias divulgadas pela imprensa, os estudantes da Universidade de Brasília têm exercido pressão legítima para assegurar o direito de intervir em



Câmara dos Deputados

decisões que repercutem em seu cotidiano. Trata-se, portanto, de uma aspiração de exercer o direito à gestão democrática do ensino público.

Recentemente, a UnB anunciou a intenção de ‘regularizar’ o comércio no Instituto Central de Ciências (ICC). Os estabelecimentos passariam a funcionar nos Módulos de Apoio e Serviços Comunitários (Masc), localizados em três pontos diferentes do campus Darcy Ribeiro – Masc Norte, Sul e Centro. Atualmente, esses Módulos não são utilizados como deveriam devido ao alto preço dos alugueis, a dificuldade em acessá-los e os problemas de estrutura.

Essa medida afetaria mais de 30 mil alunos por dia, dado o caráter essencial das atividades prestadas – alimentação, banca de revistas, editoras - no cotidiano acadêmico. Para interpor resistência a essa decisão, o Centro Acadêmico de Sociologia apresentou ao Conselho de Entidades de Base, composto pelo Diretório Central dos Estudantes e Centros Acadêmicos, moção de apoio à permanência do comércio no ICC.

A proposta obteve aprovação unânime. Apesar disso, a negociação foi ignorada. Os diálogos mantidos com a autoridade superior foram infrutíferos. O tema sequer foi objeto de discussão nos órgãos deliberativos e consultivos previstos no Estatuto.

A discussão desse tema na Comissão de Legislação Participativa representará um significativo avanço, onde poderemos conseguir o consenso para ratificar o princípio da gestão democrática no ensino superior, vindo atender efetivamente as demandas dos estudantes e do órgão executivo da Administração Superior.

Por esta razão, entendemos ser importante a realização da audiência pública em epígrafe, convictos de que este é um passo importante no sentido do aperfeiçoamento na busca de mecanismos que venham fortalecer a participação efetiva em todos os aspectos de organização das universidades.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2015.

ERIKA KOKAY
Deputada Federal – PT/DF